



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUVERAVA

Rua Dr. Getúlio Vargas, nº 42 – Centro – CEP: 14500-000 – Ituverava/SP  
PABX: (16) 3830-5144 – Internet: <http://www.camaraituverava.sp.gov.br>



### INDICAÇÃO N° 210/2024

**Indico**, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, que seja realizado estudo para viabilizar e se possível implantar o Canil Municipal, e de forma temporária um galpão ou container, até que a situação ideal seja alcançada.

### JUSTIFICATIVA

O Canil, serviria para amparar cães e gatos, vítimas de abandono, maus tratos, atropelamentos, outras contingências devidamente previstas em lei.

Nosso município está carente de políticas eficazes na defesa animal e a implantação desse local configuraria um grande avanço, com a finalidade de controlar a população de cães e gatos e a proliferação de doenças.

Esse local servirá para recepcionar, acomodar, realizar as devidas manutenções, vacinar e castrar e posterior doação.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2024.

**ANA PAULA YANOSTEAC RODRIGUES MÁRIO  
VEREADORA**